



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
CENTRAL DE CURITIBA
4ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR

Autos nº. 0073880-55.2010.8.16.0001

Processo: 0073880-55.2010.8.16.0001

Classe Processual: Procedimento Sumário

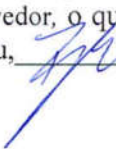
Assunto Principal: Despesas Condominiais

Valor da Causa: R\$8.364,85

Autor (s): • SERVICOS PRO-CONDOMINO LTDA (CPF/CNPJ: 79.643.284/0001-94)
Rua XV de Novembro, 270, 270 3º andar - Centro - CURITIBA/PR - CEP:
80.020-920

Réu(s): • ELIAS RIBEIRO DE SOUZA (RG: 33849877 SSP/PR e CPF/CNPJ:
470.866.029-49)
Rua Sebastião Ribeiro Batista, 165 APARTAMENTO 13, BLOCO 01 - Cidade
Industrial - CURITIBA/PR - CEP: 81.310-070

TERMO DE PENHORA

Aos dezessete (17) dias do mês de outubro do ano 2.017, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, nos autos supra mencionados, cumprindo a r. decisão de mov. 98.1, efetivei a **penhora sobre o** bem indicado pelo exequente no (mov. 96.1), que consiste no seguinte: – Matrícula 47.339 "Apartamento nº13, do TIPO AP 2-50, localizado no 1º andar do Bloco 01, do CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS VILAS NOVAS Cond. VIII, sito à rua Sebastião Ribeiro Batista, com a área construída exclusiva de 47,86m², área construída comum de 2,52m², perfazendo a área total construída de 50,38m² e a fração ideal do solo de 0,0106580 do terreno. Indicação Fiscal: 77-333-017.006- Dito Conjunto construído sobre o lote 02 da quadra 05, da Planta Moradias – Vilas Novas, de forma irregular, com a área de 5.776,89m², medindo em linha curva a distancia de 44,30m de frente para o prolongamento da rua do comércio Norte, atual rua Sebastião Ribeiro Batista (W534), pelo lado direito de quem do imóvel observa, mede 110,30m, confronta com o lote nº 03, pelo lado esquerdo, mede com três seguimentos de reta as distâncias de 52,78m, 28,34m, 47,46m e confronta com o lote nº 01 e Rua Affite Mansur (Jardim Ambiental) e na linha de fundos, onde mede 69,69m, confronta com o lote S-12-", ficando como depositário o próprio devedor, o que para constar, foi lavrado o presente auto, que vai por mim devidamente assinado. Eu,  Bruna C. Montagner (GFS), Auxiliar Juramentada, o subscrevo.

